

CERTIDÃO

Certifico que cumprindo o mandado ID 4058201.10856891, **PROCEDI À INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO GURGEL JÚNIOR , BEM COMO PENHOREI o veículo Renault Sandero de placa OET-2553, intimei o devedor, nomeei-o depositário , avaliei o bem penhorado e dei ciência da avaliação** ao Sr. Raimundo Gurgel Júnior.

Certifico ainda que encontrei o veículo no seguinte endereço: Rua Tomaz Soares de Souza, 613, Bairro Catolé. Contudo, neste local, fui informado pelo Sr. Omar Gurgel, irmão do executado, que o mesmo se encontrava na cidade de Brasília. Por essa razão, através do número de telefone (83) 999066773, entrei em contato com o Sr. Raimundo, que confirmou que estava viajando e que não tinha data para retornar para Campina Grande, mas que as comunicações dos atos judiciais poderiam ser feitas através do **WhatsApp** pelo número acima informado, o que de fato foi feito. O Sr. Raimundo **confirmou o recebimento** dos documentos enviados, quais sejam, o **mandado de intimação, o auto de penhora e o laudo de avaliação** e que estava bem ciente de todo teor deles, incluindo o fato de ter sido nomeado fiel depositário. Dou fê.



Processo: 0802477-50.2022.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

SILAS BATISTA DE MENEZES - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 30/11/2022 23:47:07

Identificador: 4058201.10949982

Ara conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



22113023160043700000010988020

9/16



Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 26/08/2025 23:21:27
<https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120616312700000000121912495>
Número do documento: 24120616312700000000121912495

Num. 99585601 - Pág. 6